



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CASSILÂNDIA - MS

Matrícula
= 22.814 =

Ficha
=01=

Bel: Édio Amin
Oficial

Matrícula: 061614.2.0022814-12

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE 09 - Um lote de terreno urbano, nesta cidade, situado no "NOVO DISTRITO INDUSTRIAL", de forma irregular, com a área superficial de **OITOCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS (898,10 m².)**, medindo dezenove metros e vinte e quatro centímetros (19,24) de frente, ao Sul, para a Rua Adilson Romano; seis metros e quarenta e dois centímetros (6,42) na linha dos fundos, onde divide com José Barbosa Dias; setenta (70) metros ao Poente, onde divide com o lote número oito (08); e setenta e dois metros e setenta e seis centímetros (72,76) ao Nascente, onde divide com Jerônimo Nunes de Freitas; distante 220,40 metros da divisa da Cibrazem. **CADASTRO MUNICIPAL:- 01.6.0162.0019.001.-**

PROPRIETÁRIA:- MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.342.920/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 21.860 do CRI local.-

Cassilândia, 11 de julho de 2005.-

Melie Eilene Barbosa Escrevente.-

AV. 1/22.814 - DESTINAÇÃO -
de pequenas indústrias/empresas. Dou fé.-

Nos termos da AV. 2/21.860, deste cartório, consta que o imóvel objeto desta matrícula, destina-se a **instalações**

Cassilândia, 11 de julho de 2005.-

Melie Eilene Barbosa Escrevente.-

R. 2/22.814 - DOAÇÃO - **Protocolo 79.891, de 19/08/2013.-**

Pela escritura pública de doação lavrada pelo Primeiro Tabelião desta Comarca, em 09 de agosto de 2013, Livro 167, fls. 285/286, a proprietária, **Municipalidade de Cassilândia**, acima qualificada, **DOOU** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$-28.893,24 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), a **QUEIROZ & MENDES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Adilson Romano, 170, Novo Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.783.709/0001-50, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob nº 54 2 0085438-5, em 13.01.2006, com terceira e última alteração e consolidação do contrato social, datada de 20 de janeiro de 2009, devidamente registrada na JUCEMS sob nº 54245098, em 05 de fevereiro de 2009. Emolumentos:- R\$-338,00. Funjecc: 10% - R\$-33,80. Funjecc: 3% - R\$-10,14. Selo digital: AFT 61157-500. Rec. 49902. Dou fé.-

Cassilândia, 02 de setembro de 2013.-

Melie Eilene Barbosa 2ª Substituta.-

AV. 3/22.814 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - **Protocolo 79.891, de 19/08/2013.-**

Da escritura referida no registro anterior (R. 2), consta as seguintes condições restritivas: a)- Fica estipulado, a partir da data da escritura, o **prazo de cento e oitenta (180) dias** para conclusão das obras e início das atividades da empresa; b)- Que, o descumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal Nº 1.382/2004, alteradas pelas Leis 1.415/2004 e 1.483/2005, regulamentada pelo Decreto 2.226/2004, alterado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNZN3-7BCV3-QHVHS-CWWU8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matricula

= 22.814 =

Ficha

=01=

Verso

Matricula: 061614.2.0022814-12

pele Decreto 2.330/2005, **implicará na revogação da presente doação.** Emolumentos:- R\$-34,00. Funjecc. 10%: R\$-3,40. Funjecc. 3%: R\$-1,02. Selo digital: AFT 61158-951. Rec. 49902. Dou fé.-

Cassilândia, 02 de setembro de 2013.-

Melie Eilene Barbosa 2ª Substituta.-

AV. 4/22.814 - CONSTRUÇÃO - Protocolo 80.226, de 08/10/2013.

Conforme requerimento do proprietário, datado de 08 de outubro de 2013, instruído com carta de habite-se nº 313/2011, expedida pela Prefeitura Municipal, em 20 de janeiro de 2011, faz-se a presente averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um **prédio comercial, em alvenaria, com 281,00 m2 de área construída, que recebeu o N° 170 da Rua Adilson Romano.** Foi exibida a Certidão Negativa de Débito - CND - N° 001142013-06001231, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), em 27 de setembro de 2013. Emolumentos:- R\$-34,00. Funjecc: 10% - R\$-3,40. Funjecc: 3% - R\$-1,02. Selo digital N° AFV 20745-337. Dou fé.

HM/Cassilândia, 08 de outubro de 2013.

Melie Eilene Barbosa 2ª Substituta.

R. 5/22.814 - PENHORA - Protocolo 91.568, de 13/11/2019.

Conforme Termo de Penhora datado de 12 de agosto de 2019, assinado digitalmente por Renata Freitas da Silva Barbosa, Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos N° 0800959-14.2017.8.12.0007), que **Banco do Brasil S.A.** move contra **Queiroz & Mendes Ltda. e outros**, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, **Queiroz & Mendes Ltda.**, foi **PENHORADO** na referida execução. Emolumentos: Ao oficial: R\$-156,00. Funjecc: 10% - R\$-15,60. Funadep. 6%: R\$-9,36. Funde-PGE. 4%: R\$-6,24. Feadmp-MS. 10%: R\$-15,60. ISSQN: 5% - R\$-7,80. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-212,10.** Funjecc: 5% - R\$-7,80. Selo digital: ACM 93779-170-NOR. Rec. 82810. Dou fé.-

Cassilândia, 22 de novembro de 2019.-

Melie Eilene Barbosa 2ª Substituta.-

R. 6/22.814 - PENHORA - Protocolo 92.103, de 24/03/2020.

Conforme Termo de Penhora datado de 1º de julho de 2019, assinado digitalmente por Renata Freitas da Silva Barbosa, Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos N° 0800866-51.2017.8.12.0007), que **Banco Bradesco S.A.** move contra **Queiroz & Mendes Ltda. ME e outros**, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, **Queiroz & Mendes Ltda. ME**, foi **PENHORADO** na referida execução. Emolumentos: Ao oficial: R\$-156,00. Funjecc: 10% - R\$-15,60. Funadep. 6%: R\$-9,36. Funde-PGE. 4%: R\$-6,24. Feadmp-MS. 10%: R\$-15,60. ISSQN: 5% - R\$-7,80. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-212,10.** Funjecc: 5% - R\$-7,80. Selo digital: ADC 71007-704-NOR. Rec. 084132. Dou fé.-

FS/Cassilândia, 02 de abril de 2020.-

Melie Eilene Barbosa 2ª Substituta.-

CONTINUA NA FICHA Nº -02-



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CASSILÂNDIA - MS

Matricula

= 22.814=

Folha

=02=

Matricula: 061614.2.0022814-12

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

AV. 7/22.814 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

Faz-se a presente averbação para, na forma do Provimento 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ficar constando que a presente matricula está inscrita no CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM sob nº 061614.2.0022814-12. Dou fé.- -----

Cassilândia, 08 de agosto de 2023.-

Melie Cícere Barbosa Escrevente.-

R. 8/22.814 - PENHORA - Protocolo 98.835, de 03/08/2023.

Conforme Termo de Penhora datado de 14 de dezembro de 2018, assinado digitalmente por Sebastião Paulo de Moura, Escrivão/Chefe de Cartório, por ordem da Dra. Flávia Simone Cavalcante, MMª. Juíza de Direito do 2ª Vara desta Comarca, expedida nos Autos N° 0801830-78.2016.8.12.0007 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que **HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo**, move contra **Queiroz & Mendes Ltda. ME** e outros, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO** na referida execução. Emolumentos: R\$-156,00. Funjecc: 5% - R\$-7,80. Funjecc: 10% - R\$-15,60. Funadep. 6%: R\$-9,36. Funde-PGE. 4%: R\$-6,24. Feadmp-MS. 10%: R\$-15,60. Selo: R\$-1,50. Selo digital: AIR 33441-973-NOR. Rec. 96848. Dou fé.- -----

Cassilândia, 08 de agosto de 2023.-

Melie Cícere Barbosa Escrevente.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73 (Registros públicos). Cassilândia, data e hora constante do rodapé.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS CASTRO - ESCRIVENTE
Assinado Digitalmente
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Emolumentos: R\$ 39,15
Funjecc 5%: R\$ 1,96
Funjecc 10%: R\$ 3,92
Funadep 6%.: R\$ 2,35
Fundepge 4%: R\$ 1,57
Feadmp.....: R\$ 2,35
ISS.....: R\$ 1,17
Selo.....: R\$ 2,00

Certidão expedida às 14:48:02 horas do dia 04/07/2024. Certidão assinada digitalmente.

Selo AKC-22611-105-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa ou selo QRCode

Código de controle de certidão :



02281404072024



Pag.: 003/003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNZN3-7BCV3-QHVHS-CWWU8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado